

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

## **ADMINISTRAÇÃO**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2018 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE "ALTERA A LEI Nº 737/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Aos (19/03/2018), dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, ás (10h00min) dez horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Luzia Nunes Brandão, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, João Abadio de Melo, Paulo Schuh, Thiago Montel Mourão Reimer. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, A Sr.ª Presidente declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: A Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 002/2018 de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Lei 737/2015 e dá outras providencias". Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 02/2018, a Sr. Presidente convidou a Relatora Isabel Fernandes Santos de Castro que dirigisse a tribuna e realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: Considerando a necessidade de alterar o artigo 1º da Lei 737/2015, nos valores de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor este para ajudar nas despesas de viagem em busca recursos para o município junto aos Governos e Deputados, tanto do Estado quanto Federal. Toda e qualquer viagem ou trabalho que o vereador venha desempenhar na sua função legislativa. Ante ao exposto, Emito Parecer Favorável na sua íntegra. A Sr.ª Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador manifestou -se. A Sr. a Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes. Colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, a Sra. Presidente Luzia



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

## ADMINISTRAÇÃO

**Nunes Brandão** deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima <u>Sessão Ordinária a Ser Realizada</u> no dia 18/09/2017. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.